

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 11 DE DEZEMBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o balancete do 1º semestre de 1980 do CRMV-5.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Aprovar o balancete do 1º semestre do Conselho Regional de Medicina Veterinária no Rio de Janeiro-RJ (CRMV-5) para o exercício de 1980.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Tesoureiro
CFMV Nº 0261 “S”

Publicada no DOU nº 247, de 31.12.81, página 25590

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA EM
FLORIANÓPOLIS (CRMV-2)
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1981

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		24.550.327,0
Receita Patrimonial	2.000.000,00	0
Transferências Correntes	21.410.327,0	
Receitas Diversas	0	
	1.140.000,00	

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		22.050.327,0
Despesas de Custeio	21.250.327,0	0
Transferências Correntes	0	
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	
Investimentos		2.500.000,00
Inversões Financeiras	1.700.000,00	
Transferência de Capital	200.000,00	
	600.000,00	

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	24.550.327,0	22.050.327,0
Receitas e Despesas de Capital	0	0
	<u>24.550.327,0</u>	<u>2.500.000,00</u>
	<u>0</u>	<u>24.550.327,0</u>
	<u>0</u>	<u>0</u>

